

Portaria nº 351 -

Senhor Braz Pereira de Olivas,
Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferi-
das por lei,

Resolve:

Considerar o ponto facultativo
nas repartições públicas municipi-
pais no dia 25 do corrente mês,
data do aniversário da fundação
da cidade de São Paulo.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de janeiro de 1963.

Braz Pereira de Olivas

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Di-
retoria Geral da Secretaria da Pre-
feitura Municipal, aos 23 de janei-
ro de 1963.

Dirceu José de Azevedo
Diretor Geral da Secretaria